Anno de 1839. Terça Feira 17 de Setembro. Numero 202.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

CAMBIOS.

Setembro. 14.

Londres...... 33 por 1$000 ced.
Lisboa....... 90 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 300 reis por franco nom.
Rio de Janeiro ao par.

OURO ---	Moedas de 6$400 rs., Velhas	14$000 a	14$200
"	Ditas " " Novas	13$800 a	14$000
"	Ditas de 4$000 rs.,	8$000 a	8$200
PRATA ---	Patacões Brazileiros --------	1$580 a	1$600
"	Pezos Columnarios ---------	1$580 a	1$600
"	Ditos Mexicanos -----------	1$560 a	1$580

Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 4 por 100. de disc.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

Dias da Semana.

16 Segunda ---	S. Cornelio e Cypriano. ----	Sessão da Thez. e Aud. do J. de D. da 2. v. de m.
17 Terça -----	S. Pedro de Arbues M.------	Relação, e Aud. do J. de D. da 1. vara de manh.
18 Quarta ----	T. jej. S. Joze de Cupertino F.	Audiencia do J de D. da 2. v. de manhã.
19 Quinta ----	S. Januario B. M. ---------	Rel , Sessão da Thez. e aud do J. de D. da 2. v.
20 Sexta -----	Temp. j-j. S. Eutiquio M. ---	Sessão da Thez, e aud. do J. de D. da 1. vara.
21 Sabbado ---	* Temp. jej. S. Matheos Ap.--	
22 Domingo ---	Festa das Dores de N. S. ----	

Mare cheia para o dia 18 de Setembro.

As 1 horas e 18 minutos da manhã. -- As 1 horas e 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 12 de Agosto de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é appprova.

Expediente.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do primeiro secretario da Camara dos Srs. deputados, remettendo a seguinte emenda feita, e approvada pela referida camara á proposta do governo sobre â fixacão das forcas de terra, para o anno financeiro de 1840 a 1841

"No artigo 4.° da proposta supprimão-se as palavras --ou quando forem encarregados de commissões importantes etc.

Fica sobre a Meza, para ser tomada em consideração na discussão do projecto da lei respectivo.

O Snr. presidente : -Se a commissão especial não tem trabalho a apresentar, passa-se a ordem do dia.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão addiada em 9 do corrente do requerimento do Snr. Lopes Gama, pedindo que fique addiada a discussão, do parecer que propõe a annulacão da lei numero 7. de 183-, da provincia do Maranhão, que creou os prefeitos, até que se discuta a reforma do codigo do processo.

A discussão do requerimento fica addiada pela hora.

Continua a segunda discussão addiada pela hora em - do corrente, do artigo primeiro da proposta do governo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1840 a 1841 conjunctamente com a emenda approvada pela camara dos Snrs deputados ao paragrapho -. do mesmo artigo 1.° e com a emenda do Snr Conde de Lages, apoiada em 7 deste mez, e relativa ao engajamente dos estrangeiros.

Julga-se a materia discutida é approvado o artigo 1 da proposta do governo com as emendas da outra camara e com a do Sr. Conde de Lages.

Entra em discussão o artigo 2.° da proposta. e é approvado sem debate

Segue-se a discussão do artigo da proposta com a emenda substitnitiva da camara dos Srs. deputados.

São apoiadas as seguintes emendas :

Supprima-se no artigo segundo a forca de fora da linha, que foi creada para defeza dos Indios de differentes provincia com regulamentos privativos, e acommodados á localidade particular.

Salva a redação. Sala do senado, 12 de agosto de 1839 — Mello e Souza.

Artigo 3.° A forca fora da linha sera' organisada e regida por um regulamento especial, que o governo fica autorisado para fazer regulando-se no entanto pelas instrucções das divisões do Rio Doce. Salva a redacção. — Vergueiro.

O Snr. Mello e Souza retira a sua emenda com consentimento do senado.

Discutida a materia, é approvado o art. 3.° substituitivo da outra camara não passando o artigo da proposta, nem a emenda do Snr. Vergueiro.

O artigo 4.° da proposta é approvado não passando a'emenda da outra camara.

Os artigos 5.°, e 6.° das emendas da outra camara são approvados.

Entrando em discussão o artigo 7.° das emendas da camara dos Snrs deputados, são offerecidas, e apoiadas as seguintes :

Primeira E igual sera' a dos capellães. — Alencar

Segunda. Ao artigo 7 °, em lugar de — Desde hoje —, diga-se : — Desde já. — Saturnino.

Discutida a materia, é approvado o artigo 7.°, com as emendas dos Snrs. Alencar; e Saturnino, e igualmente a proposta, com as emendas para passar a terceira discussão.

O Snr. presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão addiada da resolução que annulla a lei dos prefeitos do Maranhão, e, em chegando o ministro da Marinha, a fixação das forças navaes.

Levanta-se a sessão as 2 horas.

Sessão em 13 de Agosto.

Presidencia do Snr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sessão; e, lida a acta da anterior, é approvada

Expediente.

O Snr primeiro secretario lê um officio do ministro da justiça, em resposta ao do senado de 6 do corrente, communicando que dos officios do presidente do Maranhão, que existem na respectiva secretaria, nada consta da revogacão da lei de 6 de junho de 1838, e da expulsão dos portuguezes que reclamão os perturbadores da ordem publica naquella provincia; fica o senado inteirado.

O Snr Saturnino lê um parecer da commissão de marinha e guerra, concluindo que seja approvada a proposicão da camara dos Snrs deputados, que approva a pensão concedida ao capitão de guardas nacionaes da provincia de S Pedro do Rio Grande do Sul, Jose Ignacio da Silva Ourives : fica sobre a mesa

Le-se e é posto em discussão o seguinte requerimento.

A commissão especial, encarregada de propor as medidas lembradas no requerimento do Snr Lopes Gama, tendo adiantado os seus trabalhos, julga conveniente que se convide a outra camara, para que nomée uma commissão que, com esta concorra para ultimação dos seos trabalhos — Lopes Gama

Depois de fallarem alguns oradores, é approvado o requerimento, e decide-se que hoje mesmo se officie a camara dos Snrs. deputados

O Snr. primeiro secretario partecipa que o Snr. conde de Lages não comparece por incommodado. Fica o senado inteirado

Ordem do dia.

Saindo a deputação a receber o ministro da marinha e sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e entra em primeira discussão a proposta do governo, fixando as forças navaes para o anno fixanceiro de 1840 a 1841 com as emendas approvadas pela camara dos Snrs. deputados

Discutida a materia é approvada a proposta com as emendas para passar a segunda discussão, na qual entrando immediatamente, são julgados discutidos os artigos 1., 2. e 3 da proposta, com a emenda da outra camara ao artigo 2.°

Segue-se a discussão do artigo 4.° da proposta com a emenda suppressiva da outra camara.

Vem a meza esta emenda :

Ninguem podera' ser promovido a aspirante sem ter a approvação do 1.° anno, e a guarda marinha, sem ter o curso completo da academia de marinha. — S. R. — Ferreira de Mello.

Dada a hora fica addiada a discussão Retirando-se o ministro com as formalidades com que foi introduzido; são approvados os artigos 1.° 2.°, e 3.° do projecto com a emenda da camara dos Snrs. deputados ao artigo 2.°

O Sr. presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão da resolução que annula a lei dos prefeitos do Maranhão; e, em chegando o ministro da marinha a discussão addiada das forças navaes; e, sobrando tempo, a 3. discussão do projecto do senado sobre instruccaõ publica.

Levanta-se a sessão as duas horas e 10 minutos.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 12.

Officio — Ao Commandante das Armas, enviando-lhe os processos de differentes soldados de primeira linha julgados pela junta de Justiça, a fim de fazer dar execução as sentencas nelles exaradas.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Brejo, respondendo-lhe, que haja de remetter a conta do conserto feito na prisão da Fortaleza de Tamandaré para segurança dos presos de justica que nella existem, a fim de ser paga pelo Arsenal de Guerra.

Dito,— Ao Coronel chefe da Legião da G. Nacional do Brejo ordenando-lhe que de ora em diante faça render o destacamento daquella comarca todos os mezes, a fim de que o servico se torne menos pesado aos Guardas Nacionaes,

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Brejo, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, significando-lhe em resposta a seo officio de 9 do corrente, acompanhado do que lhe dirigio o Contratador das madeiras cortadas na Paraiba, para o mesmo Arsenal representando que n'Alfandega d'aquella provincia, se lhe põe embarasso na saida das ditas madeiras sem que seja pago o imposto 10 por cento ultimamente ali estabellecido; que não sendo justo que o mesmo Contractador se sugeite a um onus que não existia ao tempo do Contracto, officiou a Presidencia d'aquella Provincia requisitando-lhe as convenientes ordens, para que as mencionadas madeiras possão embarcar, sacando sobre esta pela importancia dos respectivos direitos a fim de que se evite qualquer demora na conduccão.

Dito — Ao Inspector Geral das obras publicas, approvando o orcamento da obra que precisa a ponte dó Anjo em Serinhaem e ordenando-lhe que organize as condições com que deve ser arrematada a mesma obra.

Dito — Ao Administrador Fiscal das obras publicas; que mande aprompar mais cento e sessenta e duas jaquetas brancas para os operarios da Companhia de engajados, e entregal-as com a brevidade possivel ao Director da mesma Companhia.

Dito — Ao Director da Companhia de operarios engajados, communicando-lhe o conteudo no precedente officio

Dito — Aos Agentes da Companhia dos Paquetes de Vapor, para mandarem dar transporte no Vapor Pernambucano, que segue para os portos do Sul, ao Alferes de primeira Linha, Felis Jose do Rego, que deve seguir para a Corte em conformidade das ordens do Governo Imperial.

Dito — A Camara Municipal do Recife; communicando-lhe, que partecipando o Inspector Geral das obras publicas, que a mesma Camara exigia que elle lhe fizesse entrega da chave da Salla da Cadea onde out'ora celebrava as suas sessões, exigencia a que não satisfez em consequencia de haver recebido ordem da Presidencia para fazer em dita salla os precisos reparos a fim de servir para as audiencias dos Juizes Criminaes, cumpre que informe sobre este objecto com o que lhe occorrer.

Portaria-Ao Director Interino do Arsenal de Guerra para remetter ao da Companhia de operarios engajados 50 granadeiras das que precisão concerto, afim de serem consertadas pelos Artifices d'aquella Companhia, ficando na intelligencia de que logo que estiverem promptas serão recolhidas ao mesmo Arsenal.

Dita — Ao Director da Companhia de operarios engajados para mandar receber e consertar as granadeiras de que trata a precedente Portaria, e mandal-as recolher ao Arsenal logo que estejaõ promptas.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Officio-Ao Exm Presidente da Provincia das Alagoas deprecando-lhe a captura de um dezertor, cujo nome, filia oens, e signaes lhe transmittia em uma nota.

Dito-Aos Prefeitos das Comarcas, Recife, Santo Antão, Flores, Boa-vista, e Goiana, solicitando semelhantemente a prizão de varios dezertores, e enviando-lhes os seos nomes, filiacões, e signaes.

Dito Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, communicando-lhe que a Barca de Vapor - Maranhaense, que tinha de seguir para os Portos do Norte, e que actualmente se achava surta no desta Provincia, gozava de todos os previlegios co cedidos as Embarca oens de Guerra Nacionaes

Dito-Ao Commandante interino do 3. Batalhão d Artilheria, mandando levantar a nota de deserção lansada nos assentos do soldado Francisco Pinheiro, por haver elle provado sufficientemente a impossibilidade que teve de recolher-se ao Corpo no dia em que finalisara a licenca que obtivera.

Portaria-Ao Major Commandante do Depozito mandando considerar praças do mesmo a 17 recrutas vindos das Alagoas, cujos nomes hião discriptos na relação que se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dita-Ao Commandante do 2. Batalhão Provizorio Expedicionario ao Maranhão, mandando dar demição aos soldados Joaquim Rodrigues de Senna, e Joze das Virgens Costa, por assim o determinar o Exm. Snr. Presidente, e estarem izentos do serviço de Primeira Linha segundo a Lei.

Dita-Ao Quartel Mestre Affonso Honorato Bastos mandando de requizição da Thezouraria cobrar os vencimentos que se estavão a dever aos Cabos d'Esquadra do Batalhão de Guardas Nacionaes de Unna que servirão na guerra de Panellas Silvestre Mauricio, Manoel Luiz de Brito, e Felix Joze de Castro, devendo fazer o pagamento na forma das ordens a respeito.

THEZOURARIA PROVINIAL.

Os Empregados que não percebem emmolumentos e que tiverrem vencimentos até ao fim de Março deste corrente anno compareção nesta Thezouraria do dia 17 até 20 do corrente mez incluzivel.

Thezouravia Provincial 16 de Setembro de 1839.

João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.

Thezoureiro.

Diversas Repartiçoens.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

– A Pauta he a mesma do numero 183.

MEZA DO CONSULADO.

– A Pauta he a mesma do numero 199.

CORREIO.

Existe na Administração do Correio huma carta segura para D. Candida Monteira de Queiroz Pupe, auzente a Joze Lino Alves Coelho.

O Brigue Portuguez S. João Baptista, sai para Lisboa, no dia 20 do corrente.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 15 DE SETEMBRO

Illm. e Exm. Snr.— Partecipo á V. Exc. que pelas partes, que hoje recebi, consta somente que forão prezos hontem á minha ordem: Thomaz da Silva, pardo, e Thiago Rigas, hespanhol, pelo Sub-Prefeito da Freguezia de S. Antonio, este por lhe ser apprehendida uma faca de ponta, que elle pertendia introduzir na Cadeia, e aquelle por estar bastante ebrio, os quaes tiverão destino.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

5. SESSAÕ ORDINARIA DE 21 JUNHO DE 1839.
Presidencia do Snr. Silva.

Comparecerão os Snrs Rios, Chaves, Mamede, Oliveira, e Figueiredo; faltando com cauza os mais Snrs.

Aberta á Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do Expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Tenente Coronel Moraes Ancora informando, que tendo procedido, conjunctamente com o Tenente Antonio Egidio, o exame na torre da Matriz da Boa-vista, requizitado por esta Camara, observarão, que á mesma torre apresentava alguma ruina; mais que por ora não ameassava perigo; porem que se houvesse projecto de demolir á frente da mesma Igreja para melhorar á sua architetura não poderião afiançar a estabelidade da torre, assas elevada, ficando desamparada por este lado, e que talvez fosse prudente nesse cazo demolir áté a primeira cornija para a elevar de novo em proporção com o frontispicio da Igreja: a Camara ficando inteirada resolveo, que se prevenisse ao Fiscal respectivo, para que tivesse todo cuidado em prohibir qualquer obra, que á Irmandade pretendesse fazer, sem que demolisse á parte de que tracta o Engenheiro.

Outro do Fiscal do Bairro da Boa-vista exigindo á quantia de 14U240 rs para satisfaser aos peritos, que procederão os exames na torre da Matriz do dito Bairro, e nas cazas de Manoel Francisco Pintor, e Antonio Maria de Jezus, que ameassavão perigo, como se verificou pelo exame que fizerão os mesmos peritos: á Camara ficou inteirada, e resolveo que se pacasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal exigindo, que se mandasse satisfazer ao Cirurgião, Joze da Silva Costa á quantia de 3U00 reis de uma corrida de leite, que com o mesmo fez no dia 10 de Junho: que se pacasse mandado.

Outro do mesmo Fiscal exigindo á quantia de 4U000 reis, que despendeo com o enterramento de quatro corpos, que aparecerão na Praia dos Coelhos: que se paçasse mandado.

Entrou em discussão o requerimento de Joaquim Candido Gomes, que se achava addiado, e sobre elle rezolveo á Camara, que se informasse ao Exm. Presidente com o que á respeito tem havido.

Continuou-se com á apuracaõ dos votos para á Elleição dos Membros á Assemblea Legislativa Provincial.

E por ser dada a hora levantou-se á Sessão; e mandarão fazer a presente em que assignarão. E eu Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello, Secretario á escrevi. Silva Pro-Presidente. Rios, Chaves, Mamede Oliveira, e Figueiredo. Está conforme. Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello Secretario.

Perante a Administração dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der as rendas da caza que outr'ora foi occupada pelos expostos as pessoas que as quizerem arrematar poderáõ comparecer no Grande Hospital desta Cidade no dia 20 do corrente mez as 4 horas da tarde com seus fiadores.

Salla das Sessões d'Administração dos Estabelecimentos de Caridade 16 de Setembro de 1839.
J. M. da Cruz.
Escripturario.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der as rendas do sitio do Rozario as pessoas q'as quizerem arrematar poderáõ comparecer na caza das Sessões da mesma Administração nos dias 18, e 25 do corrente mez as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessoens da Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 14 de Setembro de 1839.
J. M. da Cruz.
Escripturario.

Diario de Pernambuco

O Paquete Inglez, chegado a este porto em 15 do corrente, nos trouxe a importante noticia da morte do Sultão de Constantinopla Mahamouth, que dizem foi invenenado pelo Capitão Pachá, ou seus agentes, e que em consequencia fora acclamado e coroado Impedor, seu filho que conta 17 annos de idade. O Capitão Pachá, havendo sahido dos Dardanellos com a Esquadra Turca, a foi entregar ao Vice-Rey do Egypto, o qual parece não duvidar restituila ao novo Sultão, na concluzão das diferenças que existião entre o Pay deste e elle Vice-Rey, e com as condicões que este deveria propor. Este extraordinario acontecimento; mudou inteiramente a face dos negocios do Oriente, e com elle ácabárão os receios de huma guerra, que ameaçava involver em suas consequencias as primeiras potencias da Europa.

As noticias de Hespanha chegão ao fim de Julho. As operações militares nas Provincias Vascongadas havião progredido com vizivel vantagem das armas da Rainha. Os povos daquellas Provincias tocavão o dezespero em consequencia das vexações que sofrião de D. Carlos e seus Satelites, e muito se receava huma sublevação quaze geral contra o Pretendente. As noticias de Portugal, chegão a 29 de Julho, e á excepção do inserramento das Camaras, nada havia de notavel naquelle Paiz.

A Maioridade do Sr. D. Pedro II.

Consta-nos, por cartas do Rio Grande, que desta capital insinuações tem sido para alli dirigidas com o fim de induzir-se o exercito legal a proclamar desde já a maioridade do joven monarcha, que se pinta como o meio unico de salvação na presente crise do Brasil. Tambem sabemos que nenhuma influencia tiverão ellas no espirito de hum exercito que conhece o seu dever, e sabe respeitar o limite além do qual lhe não he dado ingerir-se em questões devolvidas aos altos poderes do estado, mórmente quando só podem ter huma solução inconstitucional e extraordinaria, que iria comprometter o porvir da monarchia, e deste modo destruir as derradeiros esperanças do paiz.

Limitar-nos-iamos a esta noticia brevissima, se na camara dos Srs. deputados se não houvesse por ventura dado involuntariamente vulto á aquella mesma idéa, e se não apprehendessemos o effeito moral de palavras que, pronunciadas na tribuna, retinem até as ultimas extremidades de nossas provincias, onde á exageração politica, o amor irreflectido das mudanças, o espirito de partidos e tantos outros sentimentos irregulares podem dar-lhes huma intelligencia bem diversa da do orador que as proferio.

Se o Sr. deputado Montezuma no calor de huma improvisação rapida e brilliante, não reparou em oppôr o voto da maioridade do joven monarcha ao da dictadura, e em preconisa-lo de alguma sorte, estamos certos que o respeitavel orador o retractaria bem depressa pela sinceridade do seu patriotismo, logo que mais maduramente reflectisse que, sem o saber, prestava força a huma opinião tão perigosa como funesta aos interesses reunidos da realesa e da nação. Repellimos com todas as nossas forças semelhante idéa; mas não a criminamos. Sim; nós comprehendemos tudo quanto póde ter de generoso o voto pela maioridade; depois de oito annos de huma minoridade tempestuosa, depois das calamidades, e atribulações que tem sido sempre a sua consequencia em todos os paizes, he natural que muitos espiritos ardentemente anceiem por chegar ao termo em que o augusto menino, penhor querido de todas as esperanças, tome em mãos as redeas do estado. Mas esse termo só póde ser aquelle que a constituição traçou fóra delle jogariamos o nosso futuro, senão com perda certa, ao menos com fataes contingencias

Entre a maioridade e a dictadura, impossivel he qualquer opção razoavel; huma e outra surtirião o inverso dos resultados a que serião destinadas; huma e outra comprometterião de igual maneira a causa da ordem, do trono constitucional e da civilisação brasileira. Se os governos constitucionaes, fundados no principio da regularidade, perdem-se pela interrupção da justiça legal; se a dictadura, que os condemna a viver de golpes de estado, abrevia-lhes os dias; se as repressões illegaes fazem repullular as facções como os dentes de Cadmo desparsidos; a maioridade, por outro lado, não houvéra de ter menos tristes consequencias.

Primeiramente, não se improvisa hum imperador maior; não está na potencia do legislador o accelerar por huma resolução o desenvolvimento dos faculdades humanas contra a ordem da natureza. Sem duvida, facil fôra ás camaras, infringindo a regra imposta pela sabedoria da constituição, proclamar desde já maior o monarcha. Mas esse golpe não lhe infundira nem o grão de discernimento e instrucção, nem a força de vontade propria, que só os progressos da educação e da idade tem de dar-lhe no prazo constitucional, tanto quanto possivel he. Ha hum periodo da existencia, em que a mais leve differença de annos corresponde a differenças notaveis no desenvolvimento das faculdades do espirito: he o periodo em que se acha o imperador. Nem se diga que no governo constitucional pouco importão as qualidades pessoaes do monarcha. Não; a realeza não he huma puro ornamento do edificio social, huma sombra magnifica, mas vá, destinada simplesmente a impôr á imaginação dos povos, sem nenhuma outra virtude propria.

A escolha dos ministros, a inspecção incessante sobre os seus actos; o conhecimento das circunstancias, que exigem huma dissolução de gabinete; a obra difficil de discriminar a verdadeira opinião publica da falsa, os verdadeiros votos dos desejos das facções; a interferencia na sancção das leis, na dissolução da camara; a mantença do equilibrio dos poderes; o impulso geral dado ás rodagens do mecanismo constitucional; emfim estas, e tantas outras condições que ommittimos, não marcão acaso a larga influencia da realeza sobre os destinos do estado?

Governaria em seu nome hum conselho de eleição parlamentar? E nesta hypothesis, o que com isso remediar-se-ia? De que regiões, desconhecidas até hoje, sahirião esses conselheiros miraculosos e salvadores? Não calculemos sobre chimeras: teriamos, sim, outra especie de regencia sem as garantias que offerece a actual; e o estado ver-se-hia exposto a todos os flagellos dos governos de partido, que dominarião a hum tempo o imperador e o paiz

Governaria por si mesmo o joven imperador? Então os máos resultados do prematuro reinado (e elles houverão de ser infalliveis) murcharião as esperanças destruirião esses laços do interesse, consideração e amor, que ora prendem os Brasileiros ao seu monarcha. Ainda sem os habitos constitucionaes, que extremão a inviolabilidade da corôa da responsabilidade dos miniseros que lhe surprehendessem a fé inexperta, veriamos em breve os espiritos, em seu desconcerto, procalmar o discredito da realeza, impropria e incapaz de salvar o paiz.

No Senhor D. Pedro II está identificado todo o porvir nacional: o seu sceptro symbolisa a anchora de salvação do Brasil. Ora, essa maioridade improvisada perderia tudo, aventurando-nos a hum recurso, que, por intempestivo, só terrives resultados poderia trazer. Jogariamos a ultima carta que nos resta em hum ensejo despoposìtado, ficando-nos depois tão somente pesares amargos e impotentes. He já alguma cousa para hum povo ter esperança em hum futuro melhor a desesperação para as naçoes, como para os individuos, he a morte. Este desejo de mudan as fundamentaes, que hoje se manifesta, he huma circunstancia caracteristica da presente situação.

Quando o presente só parece offerecer irremediaveis soffrimentos, naturalmente o espirito do homem refugia-se no futuro, e não contente com o contempla-lo em perspectiva, quer ainda lançar huma ponte sobre o abysmo que delle o separa afim de obtê-lo de improviso Assim entre nós hoje acolhem-se com enthusiasmo os mais singulares e inexequiveis projetos, pelo unico motivo de serem novos, de não haverem sido ainda tentados, confundindo-se destarte a novidade do remedio com a propriedade real de remover os embaracos do paiz. Affigura-se-nos ser hum desses enfermos em que a febre accende ainda hum resto de vigor, e que se revolve de mil maneiras sobre hum leito ardente em busca da posição que lhe dê allivio, sem que em parte alguma a encontre. Ainda uma vez essa posiçaõ de allivio naõ será a maioridade antes do termo constitucional. Usem-se, estraguem-se embora muitos homens politicos; mas conservemos intacta a nossa esperança.

(Do Despertador)

Carapuceiro

O BROUSSESISMO.

Muito respeito os conhecimentos professionaes do grande Medico o Sr. Broussais; e quem sou eu para ousar sahir a campo refutando a sua doutrina, eu, que nunca estudei Medicina, e por conseguinte não estou legitimamente auctórisado a penetrar em as suas theorias! Mas se, como diz hum vulgar adagio, o gato de musico mia por solfa, não será muito extranho, que se aventure a dar suas rajadas em Medicina quem tem a distincta honra de ser neto d'Esculapio.

Apesar pois do alto conceito que me merece esse grande reformador da Medicina, confesso, que sempre me repugnou a sua doutrina na parte, em que reduz todas as enfermidades á hum só principio, isto he; á irritação do estomago e dos intestinos. Não ousava todavia a declarar a este respeito a minha duvida, quando lendo o « Tractado Elementar de Diagnostico, &c., ou Curso de Medicina Clinica do Sr. L. N. Rostan », vi, que este respeitavel Medico tambem não admitte essa simplicidade, exprimindo-se desta maneira « Neste novo systema (de Broussais) não se admitte, senão huma só molestia, de huma só natureza, e que variando infinitamente por huma multidão de circunstancias, appresenta mil aspectos diversos, e constitue só por si todas as affecções, que accomettem a humanidade esta molestia he a irritação: a sua sede mais ordinaria he o estomago e os intestinos orgãos sempre lesados primitiva, ou secundariamente. Esta doutrina sustentada com talento pelo seu inventor conta muitos seguidores ella, quanto a nós, encerra bons principios, mas tambem cremos, que não contèm todas as verdades, e está semeada de grande numero de èrros. »

Logo pouco adian e elle prova, que todos os orgãos podem ser primitivamente enfermos, e assim se exprime « No principio da nova doutrina sustentou-se com todo o calor, de que era capaz o seu inventor, que só o estomago podia ser primitivamente enfermo, e que quando os mais orgãos o vinhaõ a ser, era sempre depois deste. Dirão a isto, que tal opinião ja está á muito tempo abandonada, pelo que não devèra ser mais chamada a terreiro: mas nós nos congratulamos dessas concessões, que se fizeraõ; pois sendo em favor da verdade, constituem a maior prova, que podemos produzir. Todavia a muito custo obtivemos primeiramente, que o cerebro podia ser enfermo independentemente do estomago, e ao depois, que o estomago tambem podia gosar desse triste privilegio. »

« He incrivel a satisfação, que nos causáraõ estas duas especies de conquistas. Se o cerebro, se os polmões podem ser enfermos directamente pela acção de seus excitantes naturaes, porque as outras visceras, porque o coração, os rins, o utero, a pelle, &c. não serão tambem lesados primitivamente, sem que o estomago o seja antes, ou depois? Quem embarga de que huma causa leve a sua acção directamente sobr'hum destes orgãos? As impressões dos sentidos, as paixões, os excessos em os trabalhos intellectuaes não podem obrar directamente sobre o cerebro sem ser preciso, que passem pelo estomago? Não poderáõ os gritos, o canto, a respiração d'hum ar frio determinar huma angina, hum pleuriz, huma hemoptize sem obrar sobre o estomago? E se todos estes modificadores do organismo podem alterar as visceras, de q' são excitantes naturaes, porque rasão não poderiaõ os mais or-

gãos ser tambem primitivamente feridos pelos excitantes, que lhes são proprios? Todos os nossos orgãos são compostos dos mesmos elementos em todos há vasos sanguineos, arteriaes e venosos; em todos existem nervos, e vasos linfaticos: todos têm hum parenchysma hum tecido particular e hum tecido geral, e todos tem seus excitantes proprios: por que pois huns seriaõ susceptiveis de tornar-se enfermos, e outros não? Tal proposição parece-nos insustentavel, pelo que deve-se admittir, que todos os nossos orgãos podem tornar-se primitivamente enfermos, indepepdentes huns dos outros, sem que seja necessario, que hum delles, e sempre o mesmo seja previamente impressionado. »

Adiante mostra o mesmo Sr. Rostan, que os fluidos do corpo humano estando sujeitos á alteração, e decomposição, são susceptiveis de enfermidade, doutrina inteiramente opposta á escola do Sr. Broussais. Mas seja o que for, ou em virtude deste systema, ou porque muitos de seus seguidores o não entendaõ cabalmente, o certo he, que varios Facultativos enamorados dessa novidade, e simplicidade classificaõ por irritacão a toda, e qualquer enfermidade, e conseguintemente não conhecem outra medicina curativa. que não seja a applicação dos antephlogisticos, e o tractamento deplectorante

No uso clinico desses Snrs. as boticas não carecem d'outras drogas mais, do que bixas, e mais bixas, sacos de raiz d'altéa, e de cevada, charopos de gomma, e d'espargo, e a tridace. Seja qual for o temperamento, e ideosincrasia do enfermo, seja qual for o sexo, e idade. ha de gramar bixas, e pôr-se no uso dos antephlogisticos: e como, segundo a doutrina do Mestre, ou lá no seu entender, não há enfermidade sem « phlogose ». para não a augmentar redusem o misero doente a agoa com assucar por semanas inteiras, quando muito a dous caldos de pintainho por dia, e as grozas de bixas na região epygrastica chupando-lhe o resto do sangue, de maneira que se o desgracado pode escapar da molestia, de fraco, dessorado, e exinanido não escapa da cura!

He verdade, que não estudei a Medicina por principios; mas nem Esculapio nem Hypocrates me metteriaõ nos cascos, que huma velha octuogenaria deva ser tractada do mesmo modo que huma rapariga sanguinea, e na idade de 15 annos. E a summa debilidade não será tambem hum irritante da primeira ordem? A fome extrema produz o frenezim, e a loucura: e será crivel, que tudo se cure com bixas charope gomoso, altéa e com fome extrema? A natureza he grande mestra. Em as molestias inflamatorias, e agudas appresenta logo o fastio, como hum meio de curativo; mas assim que se disperta o apetite, parece-me, que a molestia tem declinado; e neste caso porque se não tractará de ir levantando manso, e manso as forcas do doente com alimentos substanciosos? Porque motivo ha de o amargurado enfermo estar berrando com fome, e o Sr. Facultativo ordenar, que lhe não deem se não agoa com assucar, ou colherinhas d'agoa de arroz? Hum destes antephlogisticos esturrados que tractava de certo doente, mandou-o sangrar abundantemente, cobrio-o de bixas, reduzio-o a trez caldinhos d'agoa de frango magro por dia, até que em huma das vizitas, que lhe fez, tomando-lhe o pulso, deo parabens á mulher de estar seu marido escapo; porque o pulso estava no seu estado normal; e ainda tacteando-lhe o braço, o misero revirou os olhos, e mandou-se mudar para o outro mundo, como morreria hum passrinho; e o bom Esculapio ainda em cima pregou hum sermão á familia, asseverando, que sem duvida tinhaõ dadó algum alimento ao enfermo, que lhe exacerbou a irritação, e matou-o instantaneamente: o homem estava dessorado, e quasi diaphano, como hum talinho de brêdo, e ainda tinha irritação!

Nos ferrenhos tempos do Rei velho conheci thisicos, que viveraõ assim sinco, e seis annos; porque então o tractamento de taes enfermos era o de papas de araruta, de carimã, a jaléa de mão de vacca, o leite de egoa, &c. &c., e deste modo iaõ procrastinando a consumpção, que caminhava a passos detençosos: mas hoje (graças ao progresso das luzes) de maravilha apparecerá thisico, que tractado á moderna, chegue a viver seis mezes; porque ahi estão as bixas humas atraz de outras, e a dieta absoluta para o despenarem de pressa Está o misero lasarando com fome: pede hum biscoitinho, hum bolinho, hum pão de lozinho: nada tudo isto vai augmentar a phlogose. Sustente-se como saguim, em gomaarabia, beba agoa com assucar, ou com leite ás colherinhas; ponha mais tantas duzias de bixas no anus, tantas duzias no estomago, outras tantas na região thoracica; que se assim mórrer, morre « secundum artem. »

Pois he crivel, que as taes bixas sirvaõ para toda, e qualquer enfermidade, como môlho de pasteleiro serve para todos os guizados? He possivel, que a hum homem marasmado não faca falta o sangue, ou que nelle ainda exista o estado inflamatorio? Misera humanidade, que até estás sugeita a ser victima de systemas pathologicos, e therapeuticos! Há annos appareceo o celebre Inglez o Sr. Brown, que classificando todas as molestias por Sthenias, e Asthenias não admittia outros medicamentos, que não fossem os tonicos, os estimulantes, &c., e o mais he, que este systema invadio o mundo inteiro, d'aqui a applicação tão geral, e muitas vezes imprudentissima da quina, do ferro, do almiscar, da canfora &c. &c.: os pobres enfermos morriaõ abrasados. Ultimamente surgio o Snr Broussais estabelecendo hum systema diametralmente opposto; e proscrevendo quasi absolutamente o uso dos tonicos, só adopta os debilitantes, os calmantes, e antephlogisticos; e os enfermos tambem vão-se mudando para o outro mundo tão amarelinhos, e magrinhos, que ao menos tem pouco pasto, que dar a os guzanos. Quasi todos morrem desamparados de forças, como a luz, a que falta materia combustivel.

Longe, e bem longe estou de reprovar in totum o systema de tão abalisado Facultativo o que não combina com o meu fraco modo de pensar he o excesso, o qual ou provém da doutrina do Mestre, ou da ignorancia de certos discipulos. Extremos não me agradaõ em cousa alguma: os systemas exclusivos tem, em meu humilde entender, o cunho da paixão, e do êrro; sou ecletico, e desejára, que o ecletismo penetrasse por todas as partes dos conhecimentos humanos. « Nequid nimis » he hum principio justamente applicavel a todas as cousas sublunares. Peço venia aos Srs. da Faculdade, os quaes como entendedores da materia, e pessoas sizudas perdoaráõ os meus êrros, e atrevimento em assumpto, em que sou menos, que hospede.

VARIEDADE.

Copia fiel de huma carta de certo amante gostoso.

Ingrata, e inconstante de coração.

Hontem cheguei a esta cidade, e o que logo « dissero-me » era que a Senhora estava se namorando com hum escrevente de cartorio por cima da loja de J.. M.., e que viraõ seu manó pequeno chamar elle e dar-lhe huma cousa, e assim queró hum desengano se quer continuar com elle, ou comigo, pois já vi, que Você larga os amores velhos pelos novos. Só o que lhe digo he, que o cujo chama-se André nome de cabouco, e o mesmo he matuto do calcanhar raxadó; he tão desgraciado que mora na casa de outro rapaz, o cujo referido supilicante ganha hum cruzado por dia, e eu sou hum empregado pubilico que ganho seiscentos mil réis todos os annos; e assim Deus queira que a Senhora não se arrependa da troca, se eu não fui lhe pedir no fim do mez foi porque no dia da Procissão eu soube deste seu namoro com o matuto, que estava comendo pitombas defronte, por cujo motivo caso queira a Senhora continuar comigo na diplomacia de amor, eu botarei huma sentinella para ver se você chega na varanda. e olha para o marvado matuto: ah! cruel impia deshumana, se eu soubesse que você não podia guardar as garantias da constancia, e a firmeza certa no seu amor, tal amor não tomava, e não dava palavra de me casar segundo os preceitos do matrimonio, mas sempre ouvi dizer, que o homem, e o boi pelo chifre, e pela palavra, por isso he a corda, que me amarra aos seus olhos: por vida de sua mãi mande já diser a esse matuto que vá apanhar tanajuras, que você não pode mais continuar na pendencia da assistencia por estar para se casar com hum sujeito; he bastante a Senhora mandar dizer este probema, eu espero que você se emende de seus latrocismos, e veja se he bonito huma mouca namorar-se com Deus e todo o mundo. e veja a quem você antes quer para seu consorte, e espouso, com a cuja resposta irei pedilla em conjugação matrimonial e se você não se emendar por lá não passará mais

Deste que julgava-se feliz, e agora
julga-se infeliz

O mesmo F. G. S. P. J.

P. S.

Ao amor entreguei
Buscando conseguir victoria,
Mais penso que procurei
Chegar perto da minha morte.
Adorei a huma ingrata
Que me foi infiel,
Deixou-me por hum matuto,
Fiai-vos lá em mulher.

ANECDOTAS.

Na Academia de Bolonha, como quer que se aproximasse a Procissão do Corpo de Deus, suscitou-se grande altercação entre os Juristas, e Medicos sobre qual das duas corporações devia ter precedencia na mencionada Procissão. Foi o caso por meio de representação á presença do Cardeal Governador, o qual, depois de examinar as rasões de parte a parte, despachou desta maneira — Prœcedant latrones, sequantur assassini — Vão adiante os ladrões, e apoz destes os assassinos —

— Hum servo de Deos adoeceo, e pondo-se em oração pedio instantemente ao Sr., lhe revelasse qual o Facultativo, que menos mortes tivesse feito, para o consultar a respeito da sua queixa. Ouvio-lhe Deos a sua supplica, e fez apparecer-lhe em sonho o seu Anjo da Guarda, que lhe fallou nesta substancia — Procura a todos os Medicos desta Cidade: por permissão Divina na escada de cada hum delles apparecer-te-ão as almas de quantos envjáraõ para o outro mundo aquelle, em cuja escada vires menor numero d almas, com esse he, que deverás receitar-te — Poz-se o homem a correr a cochia, e recuava espantado; porque havia casa de Dr., onde as almas não cabendo já na escada, e corredor, andavaõ pelos telhados finalmente em hum beco esquisito deparou com a casa d'hum Medico, que estava como aposentado; e nesta escada apenas encontrou oito alminhas. Subio logo, disse ao que ia, e o bom Esculapio com grande contentamento exclamou « Ora seja Deos louvado, que o mandou aqui; pois desde que exercito a minha arte, só terei curado a 8 doentes. » O homem ficou sem pinga de sangue, e retirando-se assentou d'entregar-se á Providencia, e fogir da Medicina.

Communicado.

A Correspondencia exarada em o Diario de Pernambuco n. 194 obriga-nos a fazer de novo gemer os typos acerca da Reprezentação da Provincia da Bahia por nós exprobada em o Communicado inserto em o n. 186: voltamos ainda sobre esta materia, não porque acceitamos aluva, pois que estamos convencidos da inutilidade da questaõ; mas unicamente para explicarmo-nos, visto que aberrámos daquella linguagem da claresa e precizão que se fazia mister a fim de que evitassemos qualquer atomo de obscuridade e em consequencia, que se podesse vislumbrar em nossos principios Porem faltando-nos o dote da precisão, o nosso illustre Collega fez-nos uma censura, que alias seria justa, se os nossos principios não fossem outros por elle diversamente pensados. Sim, a representação em questaõ é imprudente e precipitada não pelos principaes indigetados pelo illustre Correspondente; mas sim por aquelles que a rasão dictou o que se lêem em o mencionado Communicado. Não taxamos a representação de imprudente 'pelo simples e unico feito d'ella não realisar-se', sob pena de cahirmos, na frasiologia scholastica, em circulo vicioso, pois que diriamos, que a representação é imprudente porque cahio, e cahio porque é imprudente Tambem não servio de base ao nosso raciocinio para increparmos a representação de imprudente 'o exigirem os representantes aos Nossos Legisladores medidas de prompto que tendessem a terminar a torrente de males que pareciam incendar o solo de sua Provincia Todo o Cidadão pode apresentar por escripto ao Poder Legislativo queixas, petições, e reclamações; tem mesmo o direito de exigir que com a celeridade maior satisfaça a requizição q' attenda aos clamores da infeliz Provincia; porem note-se q' quando se insta pelo prompto cumprimento de qualquer couza, atende-se aprontidão possivel, a fim de escapar-se da pecha de dessassisado Eis-aqui em que peca a mencionada representação, eis-aqui onde está a imprudencia! O direito de petição, de que acabamos de fallar e que é consagrado no artigo 179 § 30 da Constituiçaõ é outorgado a qual quer cidadão Não negamos jamais aos nossos Comprovinciannos a justiça da representação, porem diremos com vigor que ella é imprudente, porque exige, que os Membros de uma e outra Camara não se apartem de seos postos, sem tomarem as medidas reclamadas, pede-se o que é justo, porem indica-se o meio de cumprir-se que não pode vigorar. Ora as medidas exigidas saõ — Reforma sobre o julgamento dos Crimes Politicos, e augmento de rendimento para gozar-se do Direito Eleitoral: porem taes reformas envolvem derogação de artigos Constituicionaes, e para o que são indispensaveis as formalidades prescriptas pelos arts. 174 e seguintes, consequentemente não podem-se effeituar as reformas sem os Membros das Camaras se arredarem de seos postos: mas o querer se o cumprimento daquillo que é impossivel, é consumada imprudencia, lógo os representantes tornão-se imprudentes com a exigencia que fasem das pretendidas reformas este anno. A opinião que sustentamos escorão-se em argumentos tão irrefragaveis que não duvidamos desistir dos que temos até agora chamado a terreiro Conceda-se muito embora que as reformas pedidas não são de artigos constitucionaes e por isso suceptiveis de realisar-se este anno. Ainda assim á grave imprudencia na representação, pois que sendo ella remetida da Bahia em Agosto, não poderia ser tratada e terminada este anno sem que houvesse consideravel prorogação; porem a prorogação é direito consedido unicamente ao Poder Moderador, a face do § 5 do artigo 101 da Constituição; logo houve imprudencia em exigir-se aos Membros das Camaras Vitalicia e Temporaria que não abandonassem os seos postos sem o cumprimento da exigencia; pois que faltando tempo para isso, elles não poderião demorar-se na Assemblea sem especial faculdade do Poder Moderador, a menos que quizessem postergar a Constituicão, arrogar a si um direito pertencente a outro Poder, e consequentemente produzir Actos nullos Avista pois d'isto pedio-se aos 2 ramos do Poder Legislativo o que elles naõ podem conferir; exigio-se que cada um d'elles se considerasse com direito de prorogar a Assemblea; exigio-se finalmente que cada um d elles ferisse a Constituicão do Estado. Naõ será isto caprichosa imprudencia?

Dedusidos assim os nossos francos e sinceros principios o nosso illustre Collega, o nobre Correspondente far-nos-á justiça, por quanto reprovamos a representação por inexequivel, pois que querem os representantes que haja um cumprimento religiozo de tudo este anno; e não porque elles não possão queixar-se e temer do melancolico estado da decantada Bahia Tendo-se assas comprehendido estes principios, é comezinho conhecer-se que não somos inconsequentes, como pensou o nobre Correspondente no principio do 9.º periodo, em censuras as Camaras. Pois que? será contradicão censurar os extremos! Censuramos as Camaras por indolentes, por olvidarem-se dos interesses Nacionaes; censuramos a representacão por exigir demais, por exigir que os Mandatarios dêem, o que não podem: não queremos suffocar a voz de um povo desditoso; prohibimos simplesmente que se alce a voz para demandar o que é de impossivel execução

O Academico Bahianno.

Avisos Diversos.

☞ Subscreve-se na praça da Independencia loja de livros N. 37 e 38 para a Revista Medica Fluminense. publicada pela Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, ao preço de seis mil reis por anno pagos adiantados e na occasião da subscripção se entregaráõ quatro numeros do corrente anno; e tambem se vendem avulsos os numeros a seiscentos reis cada um. Este jornal apparece uma vez por mez, contendo cada numero o paginas de impressão no formato de 8º francez.

☞ Percisa-se de um creado habil e deligente, dando fiador á sua conducta: á caza de Pasto da rua dos Quarteis D. 8.

☞ Pretende-se saber se ha embaraço na quarta parte da casa da Camboa do Carmo D. 8 pertencente por ora a Manoel Antonio da Trindade por cabeça de sua mulher Joana Maria de Lima Cirne, filha de Joaquim Fernandes, para sobre esta quarta parte se poder negociar.

☞ Christovaõ Diestel, com caza de cambio na rua da Cadeia do Recife, faz sciente ao respeitavel Publico e em particular as pessoas que com elle tem feito transações; que pretende fazer uma viagem para fora da Provincia, por cujo motivo previne as pessoas que a sua caza fica no mesmo giro de commercio com a Administração do Sr. A. Schramm, o qual se responsabilisará por todas as transacções do annunciante, em as quaes esteja obrigada a sua firma; e do dia da sua partida em vante fica encarregado de promover os negocios tendentes a casa de cambio do annunciante o Sr. Gregorio Antunes d'Oliveira. Recife 16 de Setembro de 1839. — C. Diestel.

☞ Em consequencia do annuncio acima o abaixo assignado declara, que se responsabilisa por todas as transações feitas por o Sr Christovaõ Diestel, em as quaes esteja obrigada a firma do dito Sr.. Recife 16 de Setembro de 1839. — A. Schramm.

☞ Precisa se de hum caixeiro para padaria; quem se achar nas circunstancias vá a rua direita D. 34.

☞ Os liquidatarios do casal do fallecido Sr. Antonio Marques da Costa Soares, annuncião a quem convier, que nos dias 24, 25, e 2 do corrente se ha de arrematar em hasta publica na praça do Commercio perante o Dr. Juiz do Civel da primeira vara, o Brigue Triumpho Americano com todos os seus pertences, cujo inventario se apresentará no acto da arrematação sete escravos marujos, um sitio na onte d'Uchôa com casa de vivenda, e arvores de fructo, e um dito no arraial.

☞ Precisa-se de um portuguez idoso porem suficiente para feitorisar uma fazenda no sertão distante desta praça 50 legoas; na ilharga do Carmo D. 7.

☞ A pessoa que precisa de um caixeiro para tomar conta de uma loja de fazendas, e dando fiador a sua conducta, dirija-se a 5 pontas D. 51.

☞ O Snr. que no dia 7 do corrente quiz comprar o sobrado D. 2 nas 5 pontas, haja de aparecer para se effectuar o negocio.

☞ O Sr. José Vicorino da Fonseca Silva e Sampaio, queira annunciar a sua morada, que se lhe deseja fallar.

☞ Precisa-se de alugar uma preta forra ou captiva, que saiba cozinhar o diario de uma casa e fazer todo o mais servico de portas para dentro: na rua nova defronte do oitão da Matriz casa D. 4, no segundo andar.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um habil caixeiro pora uma loja nesta praça, entenda-se com o Sr. Cipriano Luiz da Paz boticario na rua do Collegio

☞ A pessoa que precisa de um caixeiro para tomar conta de um loja de fazendas, dirija-se a rua do muro da penha casa terrea D. 15.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro para tomar conta de uma loja, dirija-se a rua da senzalla velha a fallar com Manoel Francisco Pontes.

☞ Precisa-se de um pequeno portuguez para caixeiro de uma venda; em fora de portas na venda da quina do primeiro beco da parte da intendencia.

☞ Na madrugada do dia 11 do corrente perdeo-se uma caxorra com os signaes seguintes; muito nova, cor vermelha, orelhas cortadas focinho curto, nariz e boca preta, quem a tiver achado a poderá levar defronte da Matriz da Boa vista venda nova, que será bem recompensado.

☞ Aluga-se um moleque ou preto, mensalmente; na rua da Gloria D. 15, na mesma se vende peixe vivo para semente de viveiro.

☞ Na rua de Hortas sobrado de um andar D. 13 precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa.

☞ Quem precisar de um homem habel para administrador de qualquer engenho, ou caixeiro para casa de purgar, dirija-se a rua do nincho do Livramento n. 3.

☞ Quem precisar de um mo o brasileiro de idade de 6 para 17 annos, de muito boa conducta, para caixeiro de loja de miudezas, ou ferragem, e de que tem alguma pratica, dirija-se a rua dos Quarteis D. 5.

Avisos Maritimos.

PARA o ARACATY, o patacho Maria Luiza, Mestre Ignacio Marques, muito veleiro, e forrado de cobre; quem no mesmo quizer carregar dirija-se ao dito Mestre, ou ao proprietario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro

PARA A AHIA com escala por Maceió, o velleiro patacho Dois Amigos, forrado e pregado de cobre, sahirá com a maior brevidade possivel por ter seu carregamento quasi prompto: quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia n. 1.

Leilão

☞ Que fazem Kalkmann & Rosenmund por intervenção do Corretor Oliveira de um inteiro sortimento de fazendas e miudezas, quinta feira 9 do corrente pelas o horas da manhã, no seo armazem da rua da Cruz N 60 primeiro andar.

Que faz o Corretor Oliveira de diversas fazendas inglezas, e francezas, qu rta feira 1 do corrente pelas 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cadeia n.º 54 primeiro andar.

Compras

☞ Um ferro com o peso de 7 a 8 quintaes e uma corrente correspondente ao dito ferro sendo ja uzado, mas que esteja em bom estado; quem tiver annuncie.

☞ Uma escrava com cria de 4 a cinco mezes, e que tenha bom leite; na rua da ordem terceira de S Francisco em casa de José Grigorio de Albuquerque.

Vendas

☞ Superiores charutos da Havana, e da Cachoeira chegados ultimamente; na rua do Cabugá loja do Snr Bandeira

☞ Um selim inglez em bom estado, e com todos os seos pertences: na loja de celeiro no atterro da Boavista.

☞ Uma venda na rua estreita do Rozario D. 28 com poucos fundos; a tratar na mesma.

☞ Na praca da Independencia n. 28 e 29, os livros seguintes; um jogo de breviarios, um manual Romano, Larraga, e Theologia, por preco commodo.

☞ Ou Permuta-se um sobrado na quina de beco do marisco D. 12 logo que se desobrigue de uma hypotheca feita na mesma propriedade; a tratar na mesma.

☞ Ou alugaõ-se escravos, e barricas vasias que forão de farinha de trigo, pipas, e barris tambem vasios; nas 5 pontas D 23.

☞ Um par de dragonas com franja para subalterno do corpo deartilheria de primeira linha; na rua do Crespo D. 1.

☞ Uma escrava excellente engommadeira, e muito boa cozinheira, com uma cria molatinha de 4 mezes, tambem se vende sem a cria; na rua do Vigario n. 24.

☞ Uma canoa aberta bem construida, que carrega 1200 tijolos de alvenaria grossa; atraz da ribeira do peixe no estaleiro de João de Brito Correia.

☞ Um sitio na Povoação dos affogados defronte da Igreja do Rozario com duas moradas de casas, sendo uma a sobradada com duas alcovas na salla, e nove quartos e a outra terrea tambem com bastantes commodos para familia, cozinha fora estribaria para 5 cavallos, senzalla para pretos duas cacimbas, sendo uma de excellente agoa de beber, e outra com bomba e tanque para banho grande de horta, dois grandes viveiros, lugar para olaria com barro para tijolos, baixa para capim, bastantes coqueiros larangeiras, casajeiros, mangueiras e outras arvores de fructo, grande parreiral de excellentes uvas, com pilares de pedras, sahida para a estrada da piranga, uma pequena casa para feitor no fundo do sitio, proporçoens para ter seis vacas de leite todo anno, e tanto na frente como no fundo, lugar para se edificarem mais de 20 moradas de casas frente murada e todo cercado de gravatá, tambem troca-se por alguma propriedade na praca, e vende-se a pagamento; a vista se dirá as vantagens do negocio para o comprador; a tratar no Recife rua da cadeia n. 29

☞ Uma molata de 13 annos de idade, com principios de costuras, ou troca-se por uma preta que não tenha vicios; na rua Direita venda da quina do beco do serigado.

☞ Tocadores para preparos de costura a 600, 1760, e 9 0, ditos para preparos de barba a 1 ,0, 600, 1760 e 10 0, agoa de colonia 1 0 o frasco, sabonete para barba 400 a duzia, lamparinas para 6 mezes 0 rs. a caixa, tesourinhas do cabo dourado, e sem dourado muito finas, suspensorios de burracha a 00 o par, ditos de fita 2 0 dito, rapé areia preta da Bahia a 10 0, a libra, e outras muitas miudezas por preço commodo; no atterro da Boa vista loja D. 6.

☞ Tres escravos, uma molata de 20 annos de idade, cose engomma, e cozinha; uma preta com as mesmas habelidades; uma dita que faz todo o servico de uma casa, com um filho de dois annos; na rua de agoas verdes casa D 37.

☞ Caixas de sebo do Porto em vellas de seis em libra, por preço commodo; na rua das Cruzes D. 9.

☞ Duzentas garrafas vasias muito limpas, proprias para engarrafar licores, ou vinho, a preco de 60 rs cada uma; na rua Direita D. 53 primeiro andar, das 6 as 8 horas da manhã, e das 2 as 4 da tarde.

☞ Um diccionario Magnum Lexicon; Cornelio; Salustio; Selecta, tabula uma grammatica; um palanquim em bom uzo; e um alambique de folha; na rua da Florentina segunda casa nova de João Zurrik na mesma deseja-se fallar ao Snr. José Joaquim de Almeida.

☞ Um engenho moente e corrente, da agoa, com muito boas mattas bons partidos, sercados, optimos sitos de lavouras, e capaz para se criar grande safra, na freguesia de Unna a margem do rio do mesmo, com o qual moe, ou tambem se arrenda; a tratar na praca da Boa vista D 19.

☞ Um pardo de muito boa figura; a fallar com José Higino de Miranda

☞ Dois boys mansos de puchar carroça; fallar com José Paulino de Almeida, na Magdalena.

☞ Pilulas da familia de superior qualidade chegadas ultimamente da Cidade do Porto; na loja de cabos defronte do Corpo S. n. 5.

☞ Uma escrava creoula, com uma filha molatinha, lava, engomma liso e optima para ama de um casa; e outra dita que cozinha o diario de uma casa; na rua do Caldereiro D 23.

☞ Um aparelho de mesa de porcelana muito rico e de bom gosto, contendo as seguintes pecas; 12 duzias de pratos uma terrina grande para soupa, duas ditas mais pequenas, 11 pratos redondos para assados, travessas sortidas, 8 pratos com pé, 2 salvas por ter 12 cales para ovos, 12 canecos com tampas, uma manteigueira, duas seladeiras, dois bacios; e os livros seguintes; a princesa de babilonia ou a ave de 28000 annos de existencia, Antonino ou os dois pintaroxos, ou o gentil rapaz, o ingenuo, ou o selvagem civilisado secretario portuguez; na rua do Livramento loja de louca D. 3

☞ Um terreno livre e desembarassado, com mais de 00 palmos de frente, no forte do matos, optimo para armazem por ser abeira do mar, e com magnifico desembarque; a tratar na rua do Cabugá sobrado defronte da loja de cera das 8 horas as 9 da manhã, e das 3 e meia as 5 da tarde

☞ Uma rotula quasi nova e por preco commodo; na rua do Rangel venda do Bento se dirá

☞ Um negro de nacão angola de idade de 21 annos, de muito bonita figura; na rua do Vigario n 7.

☞ Um moleque de idade de 15 annos de bonita figura, proprio para pagem; um dito de 20 annos, muito reforçado; um dito de 18 annos de boa presenca, cozinha o diario de uma casa; uma moleca de idade de 14 annos, cose chã e tem boa figura; uma escrava boa quitandeira, e bem comportada, faz doces de todas as qualidades com perfeição; uma dita com uma cria, faz todo o servico de uma casa; e um escravo de meia idade muifiel, todos estes escravos se dão a contento, e se a fiancão as boas vendas; na rua de goas verdes D. 33.

Escravos Fugidos

☞ Fugio no dia 5 do corrente um escravo de nome Antonio, cor meia fulla, gordo e baixo, cabeca grande, nariz chato, tem falla grossa, e he de nacão cassange, anda sempre muito sujo; quem o pegar leve a rua do Trapiche novo casa D. 5, que terá 0,000 de gratificação, levou vestido calsa branca e camisa de riscado encarnada rota, e veio a pouco da Parahiba.

☞ No dia 16 de Agosto p. p fugio um preto de nome João, benguela, com officio de serrador, de idade de 0 annos, altura regular, grosso do corpo, cor vermelha, tem um dente tirado na frente da parte de cima, tem um beico alguma coisa foveiro, bastante barba, tem na cabeca falta de cabello de carregar peso, levou vestido calsa de algodão e camisa de dito, tem na cara a marca de uma ferida que teve a muito tempo; quem o pegar leve a rua do Livramento D. 10 no segundo andar, que será bem recompensado.

☞ Fugio em Outubro de 1832 um moleque de nome Antonio, nacão congo que naquelle tempo teria 14 a 16 annos de idade, o qual andava aprendendo officio de pedreiro, secco do corpo, pernas finas, cabeça muito redonda, cabello muito fino, e ruivo ao pé da testa, e esta larga dois dentes da frente da parte de cima muito largos e alvos, um talho na testa, olhos muito vermelhos, nariz pequeno e chato; quem o pegar leve a rua do Vigario n 7 no terceiro andar, que receberá cem mil rs degratificacão

☞ Roga-se encarescidamente a todas authoridades policiaes civiz, e militares, capitães de campo, e pessoas particulares que virem ou souberem de um molato de nome Francisco, fugido em Abril de 1839, de idade de 25 annos com officio de alfaiate, baixo, cheio do corpo, nariz bastante grosso, beicos grossos, dentes desapartados, pés grossos e chatos, muito registra por isso supoem-se saber ler e escrever, aprendeo o officio de alfaiate na loja do Pimentel junto ao arco de S Antonio, elle tem mãi de nome Ignacia moradora na ponte velha, e o dito ja foi visto para as partes de S Antão; quem o pegar leve a rua da Conceição da Boa vista casa 4 que receberá de Geminiano de Azevedo 00,000 de gratificacão.

☞ No dia 5 de Maio fugio do engenho Covas da extinta freguesia da Luz, um escravo de nome Manoel, conhecido por Manoel Gomes, de nação Maçangana, alto, cor fulla, pernas finas, pés grossos, e foveiros de bichos que teve sem barba, tem de idade 20 a 25 annos, supõe-se ter levado passaporte, ou carta de alforria, pois ouve pessoa que lhe fizesse esta caridade; quem o pegar leve ao proprietario do mesmo engenho, que satisfará toda a despeza.

☞ No dia 21 do p. p. desappareceo um escravo de nome Domingos, nacão benguella, estatura regular, bastante barba, e algumas ja brancas, tem uma sicatriz na espadua esquerda de uma estocada que levou, levou vestido camisa de brim, e calsa de panno cor de rapé, supõe-se que este negro tenha sido furtado, porque dahi a dias desapparecerão 2 parceiros que forão descobertos pelo Subprefeito de Olinda; quem o pegar leve a rua do Collegio em casa de João Zurrich, que recompensará.

☞ No dia 2 do p. p. fugio um escravo de nome Miguel, alto, de cor pouca preta, e o maior signal que tem he ter o queixo inchado de um lado, por ter bastantes grandulas, ou alporcas levou calsa e camisa de mangas curtas, tudo de algodão transado; quem o pegar leve a rua do Queimado a seu legitimo Sr. Antonio da Silva Gusmão, que dará cem mil rs de gratificação.

☞ Desappareceo no dia 25 de Junho do corrente, do sitio do cajueiro da passagem de Magdalena, um moleque de nome Felisberto do gentio de angola com os signaes seguintes; olhos grandes, cara redonda, pescoço grosso, pernas alguma coisa arquiadas, e a direita mete para dentro, e tem no peito esta letra - L - pés grandes, e tem algumas sicatrizes pelas costas, levando uma camisa de estopa velha, e seroula de dita, e tem uma mão alguma coisa inchada, e alguns bichos nos pés, tem de idade 16 annos, qualquer capitão de campo, ou outra qualquer pessoa que o pegar, ou denunciar aonde elle existe verificado que seja terá de gratificação 0,000 por Joaquim José da Silva Bairão, na rua da cadeia do Recife.

☞ Fugio ha mais de um mez, um negro alto, seco, com uma coroa na cabeça de carregar cousas, com o dedo grande do pé virado para dentro, bastante tomador de agoa ardente, cor fulla, desdentado na frente, de nome Bacca, pertencente a Domingos Gomes dos Santos Sr. do engenho Massauassu; julga-se tor procurado para as partes de Goianna por haver pertencido ao Sr. Elias Coelho Cintra, e ser casado com uma sua escrava; roga-se pois ao mesmo Snr. ou a qualquer outra pessoa que o encontre, de remette-lo ao seu senhorio, que se responsabelisa pela despesa de sua condição, alem do reconhecimento com tal favor.

☞ No dia 4 do corrente pelas 9 horas da noite, foi tomado na ponte da Boa vista a um moleque que conduzia, uma escrava de nome Valentina, creoula de idade de 14 annos, estatura mediana, bonita de feiçoens, e bem feita de corpo, levou vestido de cassa chita; esta escrava foi tomada por tres pessoas, dizendo-se que era para levar a seu senhor e sabe-se quem he um dos taes por isso se adverte que a leve ou mande ao mesmo que he Antonio Bernardo Ferreira, rua da Gloria, ou a esta Typografia; assim como pede-se a qualquer pessoa que a aprender de a levar a os mesmos lugares, que seráõ generosamente recompensados.

☞ No dia 15 para amanhacer o dia 16 do corrente fugio da rua do Fogo um preto de nome Joaquim, de nação, ainda buçal; alto e secco do corpo, bem moço tem os pés grossos de inchacão, bem como os olhos; quem o pegar leve ao engenho Penedo debaixo, que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 15.

FALMOUTH; 27 dias, Paquete Inglez Oposson, Commandante Peter.

RIO DE JANEIRO; 15 dias Brigue Transporte Nac. e Imperial Pavuna, Commandante o primeiro Tenente Fortunato Eugenio Tavares, passageiros um 1. Tenente da Armada, e differentes officiaes de fazenda, e Cirurgia para servirem nas Provincias do Maranhão, e Pará.

SAHIDO NO MESMO DIA.

CUTINGUIBA; Hiate Nac Especulador, M. Bernardo de Souza carga varios generos.

ENTRADO NO DIA 16.

PARAHIBA; 3 dias, Hiate Nac. Pureza, M. José Francisco Lima, carga lenha; ao mesmo Mestre; passageiro um portuguez.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. - 1839